**Apêndice A do EDITAL no. 01/2023-PPGEPS**

**Critérios para a avaliação do Currículo Lattes**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGEPS. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao(à) candidato(a) que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada proporcionalmente. Esta avaliação terá peso de 20% para efeito do cálculo da média final, conforme está descrito no Edital no. 01/2023-PPGEPS.

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME DO(A) CANDIDATO(A): | | Pontuação  autoatribuída  [candidato(a)] | Pontuação homologada  (comissão) |
| Itens da Avaliação | |
| Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS (deverá ser utilizado o maior QUALIS disponível no sítio da CAPES). Será utilizado o QUALIS/CAPES do quadriênio 2013-2016. | A1 e A2 (35 pontos por artigo) |  |  |
| B1 e B2 (25 pontos por artigo) |  |  |
| B3 e B4 (15 pontos por artigo) |  |  |
| Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS, classificados no estrato B5 e C, ou em revista de divulgação científica / tecnológica não indexada | 3 pontos por artigo, limitado a 9 pontos. |  |  |
| Autoria e/ou organização de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial, com ISBN e mínimo de 50 (cinquenta) páginas | 10 pontos por livro, limitado a 30 pontos |  |  |
| Livros de outra natureza, com ISBN e mínimo de 50 (cinquenta) páginas.  Capítulo de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial, com ISBN. | 5 pontos por capítulo, limitado a 15 pontos |  |  |
| Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional | 5 pontos por trabalho, limitado a 15 pontos |  |  |
| Resumo e Resumo expandido publicado em anais de evento científico | 3 pontos por trabalho, limitado a 9 pontos |  |  |
| Participação como aluno em Programa de Iniciação Científica, em programa Iniciação Tecnológica ou projeto de extensão universitária, devidamente comprovados pela IES de origem | 8 pontos por ano, limitado a 16 pontos, podendo ser computado fração (meses) |  |  |
| Participação como aluno em Programa de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) | 8 pontos por programa cursado limitado a 16 pontos. |  |  |
| Comprovação de crédito obtido com conceito “A” em disciplinas cursadas em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (CAPES) na área de avaliação Engenharias III, subárea Engenharia de Produção. DESDE QUE CURSADOS ATÉ 36 MESES PRECEDENTES A AVALIAÇÃO DESTA FICHA | 2 pontos por crédito. |  |  |
| Comprovação de crédito obtido com conceito “B” em disciplinas cursadas em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (CAPES) na área de avaliação Engenharias III, subárea Engenharia de Produção. DESDE QUE CURSADOS ATÉ 36 MESES PRECEDENTES À AVALIAÇÃO DESTA FICHA | 1 ponto por crédito. |  |  |
| Atividade profissional comprovada em área correlata à de sua graduação.  Obs.1: estágio apenas não obrigatório;  Obs.2: atividades registradas em carteira (em períodos concomitantes, será contado apenas o tempo de uma atividade).  Obs.3: atividade empresarial comprovada na área de graduação. | 2 pontos a cada período de 1 ano, podendo ser computado fração (meses), limitado a 8 pontos |  |  |